DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 31/03/2023, página 4, Edição 1172-A

Onde Lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 2.372.836,99 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16/05/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR,31/03/2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº27/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$2.372.836,99 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/07/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080–Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, sete dias de junho de 2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratação Pública

Municipio de Capanema Pr

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, Telefone:46999214461, e-mail: odagraboski@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOS-KI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial n° 37/2019, mediante

as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR., em conformidade com a Decisão Administrativa, fica anulado o Aditivo n° 7° do Contrato n° 210/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal ODAIR GRABOSKI Representante Legal ODAIR GRABOSKI - ME

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, Telefone:46999214461, e-mail: odagraboski@ hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOSKI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR., em conformidade com o Parecer Jurídico n° 106/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato n° 210/2019 até 04/06/2024, fica também aditivado seu valor em R\$ 398.808,60 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

ERRATA N° 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna público, a todas as

empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 25/2023, com a alteração descrita a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E FRETE INCLUSO, PARA SUPRIR DEMANDAS EVENTUAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 2.6. Onde Lia-se:

2.6. D	2.6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:					
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quan- tidade			Preço máximo total
11	65648	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	185,00	M2	425,89	78.789,65
22	65649	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	150,00	M2	402,74	60.411,00

Leia-se:

2.6. D	EFINIÇÃO	DE QUANTIDADE DO OBJETO:					
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Uni- dade		Preço máximo total	
11	65648	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	185,00				
22	65649	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). FRETE INCLUSO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	150,00	М3	402,74	60.411,00	

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do Município de Capanema PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n°26/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D' ÁGUA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 105.324,20 Cento e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 04/07/2023. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.438, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Adriana Cristina Hens Lunkes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Adriana Cristina Hens Lunkes, nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Decreto nº 4.231/2008. O período de licença será a partir do dia 24 de maio de 2023 até 22 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/05/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL N° 10/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SEC-RETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SO-CIAL, base nas disposições deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Municipal, nº 1450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no Edital PSS10/2023, no dia e hora descritos abaixo.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação Nome do Candidato		Data e Horário Agendado		
10°	IVONE RAMBO	12/06/2023 - 08:00 horas		
11	DIONATA BUTH DE SOUZA	12/06/2023-08:30 horas		

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão. A não apresentação dos documentos descrito no Edital PSS 10/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome candidato	Pós-Grad- uação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Grad- uação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Gradu- ação Stricto Sensu (douto- rado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo preten- dido	Nota final
1	Cleide Fernandes Vaiga	0	0	0	0	0
2	Anderson Dillman Groto	0	0	0	0	0

E declara que não houve inscritos para as vagas de FONOAUDIÓLO-GO neste edital, portanto, não houve classificados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Jonas Welter

Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 12/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO

ı	Classif.	Nome candidato
۱	1	Cleide Fernandes Vaiga

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Jonas Welter Secretário Municipal de Saúde Decreto 6.264/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2° da Lei Federal n° 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
	06/06/2023	615,00
	06/06/2023	353,60
FNDE – Merenda Escolar – CC 21.453-1	06/06/2023	15.598,00
	07/06/2023	7.553,00
	07/06/2023	15.398,80
	06/06/2023	13.952,77
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	07/06/2023	5.008,90
FINDE - FUNDEB - CC 30003-7	07/06/2023	16.775,20
	07/06/2023	46.886,23
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - CC	05/06/2023	95.737,14
32564-3	05/06/2023	1.000,00

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br